



PORTARIA CRO-SE Nº 035 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as cirurgiãs – dentistas: Mariana Bini Monteiro Costa – CRO-SE-CD-4036-PV e Victória Santos Gama Rodrigues - CRO-SE-CD-4054-PV para integrar a Comissão CRO JOVEM - Estágio/Carteira do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (Portaria CRO-SE nº018/2023), para o mandato de 14/04/2022 a 31/12/2023,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE